

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Convite à apresentação de candidaturas

**Para a seleção de Consultores Para a avaliação das propostas de projectos
Promoção do emprego dos jovens nas cadeias de valor do leite locais na África
Occidental e no Chade**

Programa de Apoio Regional às Organizações de Agricultores (PRAOP, Fase 3)

Referência : ARAA/ PRAOP/2022/SCI/20
Data de publicação : 29 de Junho 2022
Data limite para apresentação : 20 de julho 2022

1- Antecedentes e fundamentos

Como parte da operacionalização da sua Política Agrícola Regional, ECOWAP adoptada em 2005, a Comissão da CEDEAO empreendeu a implementação de dois importantes programas com o objectivo de reforçar a contribuição dos jovens para sistemas alimentares mais eficientes:

- A ofensiva regional para a promoção das cadeias de valor do leite local na África Ocidental, lançada pela CEDEAO em 2016, oferece a oportunidade de acções estruturadas para melhorar a situação e proteger o mercado leiteiro local. A visão desta estratégia é "Uma África Ocidental que emerge entre as bacias leiteiras do continente africano e aumenta progressivamente a sua contribuição para o comércio regional de produtos lácteos de origem comunitária".
- A estratégia regional para apoiar a empregabilidade dos jovens no sector agro-silvo-pastoral e das pescas. O objectivo geral desta estratégia é "facilitar a retenção e integração sócio-profissional dos jovens (homens e mulheres) no sector agro-silvo-pastoral e das pescas e nas cadeias de valor agro-alimentar", a fim de: (i) reduzir o subemprego e o desemprego da população activa e (iii) minimizar o êxodo rural e a migração descontrolada.

A terceira fase do Programa Regional de Apoio às Organizações de Agricultores (PRAOP 3) faz parte da implementação combinada dos dois programas de investimento prioritários desenvolvidos para operacionalizar as estratégias regionais acima descritas. O seu objectivo é contribuir para um aumento substancial dos investimentos nas cadeias de valor do leite local para aumentar as oportunidades de criação de emprego para jovens desempregados ou subempregados, com vista a desacelerar o êxodo rural e a emigração descontrolada na África Ocidental.

O objectivo geral do programa é contribuir para a redução do êxodo rural e da emigração descontrolada de jovens através da sua inserção profissional no sector agro-florestal e das pescas e nas cadeias de valor agro-alimentar na África Ocidental e no Chade.

Especificamente, a acção irá melhorar o acesso dos jovens (homens e mulheres) a empregos decentes e remuneradores nas cadeias de valor do leite local nas zonas visadas, através de iniciativas lideradas pela CEDEAO, pelos Estados, pelas organizações socioprofissionais agrícolas e pelo sector privado.

Os principais resultados esperados são :

- As oportunidades de emprego decente e remunerador para os jovens (homens e mulheres) no sector leiteiro local são aumentadas, graças aos projectos-piloto;
- O desempenho técnico e económico das cadeias de valor do leite local é melhorado, através do aumento da produtividade e da produção de leite dos sistemas pecuários,

- do aumento dos volumes de leite recolhidos e processados, e da melhoria do acesso ao mercado dos produtos lácteos locais;
- São melhoradas as condições para o surgimento de cadeias de valor de leite local eficientes que proporcionem emprego para os jovens;
 - O financiamento dos programas de mobilização dos OPR em matéria de empregabilidade dos jovens é reforçado
 - Desenvolvem-se modelos técnico-económicos para reforçar a empregabilidade dos jovens na cadeia de valor do leite local;
 - As capacidades dos jovens para se adaptarem aos modelos técnicos e económicos das cadeias de valor do leite local são reforçadas e ;
 - As capacidades organizacionais da CEDEAO/DADR são reforçadas: direcção estratégica, mobilização de recursos, implementação de projectos.

No âmbito da implementação das acções do projecto, a CEDEAO, através da ARAA , utilizará parte da contribuição da Confederação Suíça (CDD para o financiamento de investimentos inovadores pelas organizações profissionais da cadeia de valor do leite local. Estas acções inovadoras serão seleccionadas na sequência de um convite à apresentação de propostas de projectos intitulado "Promoção do Emprego dos Jovens nas Cadeias Locais de Valor do Leite na África Ocidental e no Chade".

Estes Termos de Referência definem as condições de recrutamento de consultores para apoiar a ARAA no processo de selecção de acções inovadoras resultantes do convite à apresentação de propostas.

2- Missões e tarefas dos consultores

Os consultores prestarão individualmente assistência técnica à ARAA na implementação das acções PRAOP3. Mais especificamente, apoiarão a ARAA no processo de selecção de projectos relevantes. Terão de executar as seguintes tarefas

- Participar nas discussões com o ARAA sobre o domínio das orientações do convite à apresentação de propostas de projectos e nas discussões sobre a grelha de avaliação das Notas de Conceito e das Propostas Detalhadas de Projectos;
- Participar nas avaliações das propostas de projectos;
- Apoiar o ARAA em tarefas relacionadas com as actividades do projecto.

Os consultores trabalharão sob a supervisão directa do Chefe da Divisão de Operações Técnicas da ARAA.

3- Localização da missão

Os consultores realizarão as várias tarefas a partir do seu local de residência, com acesso à Internet. Trocas de propostas de projectos com os consultores no âmbito da missão serão feitas online (skype, videoconferência, comunicação telefónica) na plataforma ARAA planeada

4- Produtos esperados

Os consultores produzirão os relatórios de avaliação dos projectos na área das cadeias de valor do leite local. Estes relatórios devem incluir as fichas de avaliação com comentários suficientemente detalhados sobre cada um dos projectos avaliados.

5- Perícia necessaria

Os consultores devem ter um mestrado ou BAC+5 pelo menos nos domínios da pecuária, saúde animal, agronomia ou agro-economia, com experiência em questões de emprego juvenil e em cadeias de valor agrícola

Ter uma experiência sólida e relevante de pelo menos 5 anos no domínio da pecuária, ou do desenvolvimento de cadeias de produtos agrícolas, incluindo pelo menos 3 anos na avaliação ou monitorização-avaliação de projectos relativos ao desenvolvimento da pecuária, infra-estruturas, cadeias de produtos agrícolas e cadeias de valor, etc.

O conhecimento da política agrícola regional da CEDEAO (ECOWAP 2025) e a experiência de trabalho com organizações de agricultores ou de produtores agrícolas a nível regional ou nacional seriam um trunfo.

A experiência na avaliação bem sucedida de projectos no âmbito dos convites à apresentação de propostas ARAA é um trunfo adicional

6- Critérios de avaliação dos condutores

Os dossiers dos consultores serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

	Critérios	Conteúdo do critério	Peso
1	Qualificação geral	Ensino superior, grau académico	30
2	Experiência e qualificações relevantes para a missão	Experiência sólida e relevante no domínio: emprego de jovens, cadeias de valor do leite local Experiência na avaliação satisfatória de projectos de convites à apresentação de propostas anteriores	60
3	Conhecimento do ambiente institucional e sectorial	Conhecimento do ECOPWAP Conhecimento das Organizações Regionais de Criadores ou de Produtores Agrícolas	10
TOTAL			100

7- Formulário de candidatura

Os candidatos devem apresentar um processo de candidatura completo, constituído pelos seguintes documentos

- Uma carta de motivação,
- Um Curriculum Vitae detalhado.

8- Receção das candidaturas

As candidaturas devem dar entrada o mais tardar, no dia **20 de julho 2022 17H 00 GMT**, em mãos ou através do correio eletrónico para os seguintes endereços :

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA),

83, Rue de Pâture, Lomé, Togo (em envelope fechado contendo a menção : «**Candidatura ao Cargo de Consultores Para a avaliação das propostas de projectos Promoção do emprego dos jovens nas cadeias de valor do leite locais na África Ocidental e no Chade (PRAOP, Fase 3)**»

Email : evaluateurspraop3@araa.org

No assunto: « Candidatura ao Cargo de Consultores Para a avaliação das propostas de projectos Promoção do emprego dos jovens nas cadeias de valor do leite locais na África Ocidental e no Chade (PRAOP, Fase 3)»

9- Método de seleção

Os Consultores serão selecionados de acordo com o método de seleção baseado na qualificação, tal como definido pelas Regras de Emprego de Consultores em Projetos Financiados pelo Banco Mundial. Uma sessão de entrevista poderá ser realizada a partir de uma lista restrita de candidatos pré-selecionados.

Só serão contactados os candidatos pré-selecionados.

A ARAA reserva-se o direito de não prosseguir com o presente convite para apresentação de candidaturas.



Director Executivo

SALIFOU Ousseini